



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 239/88

Sala das Sessões, 29/106/88

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Considerando que a questão habitacional, é o problema mais sério que a atual Administração Municipal está enfrentando;

Considerando que a população espera dos poderes constituídos, que os mesmos traçam metas a curto e médio prazos para que seja sanado o problema habitacional em nossa cidade; hoje em cerca de treis mil moradias, em se tomando por base a última pesquisa realizada na cidade;

Considerando que este Parlamento tem confiança na Administração Municipal para enfrentar tal desafio; temos a certeza da não construção ainda de mais casas populares, não por falta de empenho, mas sim, por falta de competência dos organismos federais, a quem coberá alocar recursos para construção dessas moradias;

Considerando que em virtude dessa situação e de falta de planejamento do Governo Federal, para enfrentar esse grave problema, nós aqui, temos que encontrar soluções próprias para enfrentar esta questão;

Considerando que dentro das soluções propostas por esta Câmara Municipal, em virtude de sua preocupação, há aquela de viabilizar-se a construção pelo sistema "mutirão", ou seja, a Prefeitura Municipal poderia financiar, através de um Departamento a ser criado, o terreno, material e infra-estrutura a longo prazo; e, as próprios pessoas construiriam as suas moradias; com isso, haveria o barateamento do custo e serviria acima de tudo, como elemento de educação e politização do povo;

Assim sendo, pelos meios regimentais, indico ao Prefeito Municipal, outra proposta para enfrentar tal desafio, no sentido de que a Prefeitura Municipal forneça o maior número possível a todos as pessoas que requererem e que façam juz ao pedido, de "plantas populares"; dando, ainda um maior acompanhamento técnico da obra, uma vez que cons



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



consta do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal,  
técnicos, engenheiros e agrimensores.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 1988.

ADEMIR ALVES LINDO